

Resolução nº : 12693/98
Protocolo nº : 406680/97
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO
PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU MITRE DE FOZ DO
IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ E APM DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU MITRE DE FOZ DO IGUAÇU, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 10.393,56 (dez mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente